

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**RESOLUÇÃO CES Nº 51, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2024**

Digite aqui a Ementa...

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, triênio 2024-2027, em sua **4ª quarta Reunião Ordinária**, realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar Estadual nº. 263, de 30 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a **Programação Anual das Ações do CES/AC** para o ano de 2025, a ser inserida no **Plano Anual de Trabalho do CES/AC de 2025**, com o valor estimado de R\$ 1.537.647,81 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, oitenta e um centavos), distribuídos em suas **8 (oito) ações**, consoante anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Sousa Leal Junior
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
Decreto Nº 7.544-P/2024
Resolução CES Nº 33/2024

Homologo a Resolução CES Nº 51/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 263, de 21 de junho de 2013, por delegação conferida por meio do Decreto nº. 11.925 de 8 de abril de 2005.

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR, Presidente do Conselho Estadual de Saúde**, em 19/12/2024, às 12:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 19/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013729572** e o código CRC **735B9242**.

0019.0015240.00863/2024-62 de 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Francisca Alves Brilhante, Matrícula: 308382-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias no período de 28 de fevereiro de 2025 a 26 de agosto de 2025, referente aos períodos aquisitivos 10/03/2004 a 09/03/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.0015270.00150/2024-79 de 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Raimunda Nonata Alves Nobre, Matrícula: 278947-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 20 de fevereiro de 2025 a 20 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 06/03/2006 a 04/05/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 206 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.011081.00095/2024-24 de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, a servidora Elysandra Marreiro de Freitas, Matrícula: 9215611-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, licença prêmio de 180 (cento e oitenta) dias no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de julho de 2025, referente aos períodos aquisitivos 04/08/2006 a 02/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gomez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

PORTARIA Nº 208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através do Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0039.009454.00102/2024-64 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, ao servidor Guilherme Henrique Caspary Ribeiro Filho, Matrícula: 255874-5, ocupante do cargo de Nutricionista, licença prêmio de 90 (noventa) dias no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 12/05/2014 a 11/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gómez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

RESOLUÇÃO CES Nº 51, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, triênio 2024-2027, em sua 4ª quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar Estadual nº. 263, de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual das Ações do CES/AC para o ano de 2025, a ser inserida no Plano Anual de Trabalho do CES/AC de 2025, com o valor estimado de R\$ 1.537.647,81 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, oitenta e um centavos), distribuídos em suas 8 (oito) ações, consoante anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osvaldo de Sousa Leal Junior
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
Decreto Nº 7.544-P/2024
Resolução CES Nº 33/2024

Homologo a Resolução CES Nº 51/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 263, de 21 de junho de 2013, por delegação conferida por meio do Decreto nº. 11.925 de 8 de abril de 2005.

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde